



EDITAL Nº 001/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

- Considerando que o SAAE-BM possui 08 (oito) servidores que se encontram em Licença para Tratamento Médico por mais de 180 (cento e oitenta) dias sem previsão de retorno às suas atividades laborais;
- Considerando que a urgente necessidade de mão de obra para substituição temporária destes servidores;
- Considerando que a continuidade dos serviços tem sido afetada pela ausência dos servidores afastados;
- Considerando que os serviços de saneamento, prestados pela Autarquia, são essenciais aos munícipes e diretamente relacionado com IDH do município.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA por tempo determinado de profissionais, conforme discriminação a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO:

1.1A presente **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** destina-se ao preenchimento de vagas para contratação por tempo determinado de 08 (oito) profissionais pelo prazo de 01 (um) ano, para substituição temporária dos servidores que se encontram em Licença para Tratamento Médico a mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2As funções a serem exercidas, número de vagas, carga horária, vencimentos e os requisitos básicos estão descritos nos ANEXOS 1 e 2 deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente on line, através do site www.barramansa.rj.gov.br, que se realizará no dia 11/08/2021 de 00:00min às 23:59min. Cabe ao (a) candidato (a) interessado (a) o preenchimento de ficha de inscrição e envio de todos os documentos descritos no item 3 deste edital.

2.2 O (a) candidato (a) que eventualmente tenha rescindido contrato por tempo determinado com a Autarquia, poderá participar do Processo Seletivo, sendo desclassificado se caso sua convocação desrespeitar o prazo de 6 (seis) meses, conforme a Lei 3067/99.

2.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e anexos, como também em eventuais erratas, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.4 As informações prestadas no currículo vitae serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), podendo ser excluído do Processo Seletivo se não estiverem devidamente comprovadas, bem como se constatado informações inverídicas.



2.5 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Os interessados deverão se inscrever através do site www.barramansa.rj.gov.br devendo no ato de sua inscrição encaminhar em anexo os seguintes documentos:

- a) Currículo, contendo necessariamente: nome, endereço e telefone;
- b) Comprovante de Escolaridade (certificado ou declaração), indispensável para efetivar a contratação;
- c) Comprovante de Experiências Profissionais na área pretendida (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- d) Comprovação de cursos complementares (certificado ou declaração);
- e) Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- f) CPF e Carteira de Identidade;
- g) Comprovante de quitação eleitoral
- h) Comprovante militar;
- i) Certidão de Antecedentes Criminais emitidas pelo, site <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

3.2 O (a) candidato (a) será desclassificado automaticamente caso ocorra a ausência e/ou cópia ilegível de quaisquer documentos solicitados, exceto o comprovante de escolaridade que devido ao período pandêmico poderá ser apresentado impreterivelmente no momento da convocação para contratação.

4. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA E DA COMISSÃO COORDENADORA:

4. A presente SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, obedecidas às normas constantes deste Edital, é realizada sob responsabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, sendo o respectivo órgão auxiliado, no que tange aos procedimentos administrativos inerentes à presente seleção pública, por Comissão Coordenadora composta por funcionários da Autarquia, relacionados a baixo:

NOME	MATRÍCULA
CAROLINA RODRIGUEZ DE SOUZA	115474
ANDRÉ LUIS SOARES	11592
ISAIAS GOMIDE MONTEIRO	10006
VINICIUS ALVARENGA LOUZADA	99117

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 A avaliação será efetivada mediante análise documental apresentada pelo candidato, considerando o tempo de experiência na área de atuação tendo como pontuação nota entre 0 (zero) à 10 (dez) pontos, que se dará da seguinte forma:

a) Para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

b) Para os cargos de AGENTE DE SANEAMENTO:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

c) Para os cargos de AUXILIAR DE MANILHEIRO:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

d) Para os cargos de AUXILIAR DE PEDREIRO:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

e) Para os cargos de OPERADORES DE ELEVATÓRIA:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

f) Para os cargos de SERVENTE:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos



5.2 A avaliação documental apresentada pelo (a) candidato (a) será realizada pela Comissão Coordenadora, com apoio de servidores da Autarquia. Ocorrerá nos dias 12 e 13/08/2021, podendo ser supervisionada por membros do Conselho Deliberativo da Autarquia.

5.3 O resultado preliminar estará à disposição do público para consulta a partir do dia 17/08/2021 sendo no site www.barramansa.rj.gov.br no ícone Concursos Seletivos/Processos Seletivos/Seletivo SAAE 001/2021.

6 DOS RECURSOS:

6.1 Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no dia 18/08/2021, através de requerimento, justificando a sua discordância. Os recursos serão enviados pelo site www.barramansa.rj.gov.br.

6.2 O resultado Final estará à disposição do público para consulta a partir do dia 24/08/2021 sendo publicado no site www.barramansa.rj.gov.br no ícone Concursos Seletivos/Processos Seletivos/Seletivo SAAE 001/2021.

7 DA VALIDADE E CONVOCAÇÃO:

7.1 A presente **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

7.2 A Autarquia poderá revogar, a qualquer tempo os contratos de trabalho temporário, caso o servidor afastado por licença para tratamento médico retornar ao trabalho.

7.3 A convocação do candidato classificado será realizada, impreterivelmente, por Edital de Convocação. O Edital de Convocação estará à disposição do público para consulta no dia 27/08/2021, sendo publicado em mural na sede da Autarquia e no site www.barramansa.rj.gov.br no ícone Concursos Seletivos/Processos Seletivos/Seletivo SAAE 001/2021.

7.4 Sendo convocado, o candidato deverá se apresentar até o dia 01/09/2021 para admissão. Findo este prazo e caso não se apresente, será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida como desistência.

7.5 Se por qualquer impedimento o candidato classificado mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo determinado pela Autarquia será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

7.6 O candidato convocado poderá ser desclassificado mediante exame admissional e se for considerado INAPTO para a função.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso, e, persistindo o empate, pela ordem de inscrição.

8.2 O processo seletivo ocorrerá de forma gratuita em todas as suas etapas. Não haverá, em hipótese alguma, cobrança de taxas ou outros tributos.

8.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, orçamentária e a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.4 A carga horária de trabalho poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade do SAAE, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

AV. HOMERO LEITE, 572 - SAUDADE – BARRA MANSA/RJTEL.: (0xx24)

3323.0198

8.5 Os candidatos aprovados poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço e trabalhar em regime de escala de plantão, de acordo com as necessidades do SAAE.

8.5 É assegurado ao candidato portador de necessidades especiais concorrer a qualquer vaga, mediante atestado médico e/ou documento comprobatório válido no ato da inscrição, respeitada a legislação pertinente.

Barra Mansa, 06 de Agosto de 2021.

ADILSON DELGADO REZENDE
DIRETOR EXECUTIVO



ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS E FUNÇÕES (Edital 01/2021)

1- AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Médio Completo, acrescido de Experiência na área.

Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.100,00

Vagas imediatas: 02

2- AGENTE DE SANEAMENTO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.

Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.100,00

Vagas imediatas: 01

3- AUXILIAR DE MANILHEIRO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.

Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.100,00

Vagas imediatas: 01

4- AUXILIAR DE PEDREIRO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.

Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.100,00

Vagas imediatas: 01

5- OPERADOR DE ELEVATÓRIA

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.

Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.100,00

Vagas imediatas: 02

6- SERVENTE

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.

Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.100,00

Vagas imediatas: 01



ANEXO 2 – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Edital 01/2021)

CARGO E ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo desenvolvendo atividades que requeiram grau de autonomia, sob supervisão.
AGENTE DE SANEAMENTO
Compreende os cargos que se destinam a executar, organizar e controlar trabalhos referentes às obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas, para colaborar na execução, conservação e reparo das mencionadas áreas. Instalar e fazer a conservação, manutenção de sistemas de tubulação tanto de água quanto de esgoto, em todos os níveis das redes existentes e a construir e realizar atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar ligações domiciliares utilizando manilhas ou tubo PVC; Fazer instalações de novas redes em diâmetros diversos; Construir caixas de visita; Fazer abertura de valas para colocação de manilhas, executando se necessária escavação manual; Executar Manutenção das ligações domiciliares e rede coletora de esgoto; Zelar pela conservação e guarda de materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; Executar outras atribuições.
AUXILIAR DE PEDREIRO
Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas, pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais, proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de paredes e aplicar caiação em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras e alvenaria; instalar aparelhos sanitários, assentar e recolocar azulejos, tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar em qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientare fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.
AUXILIAR DE MANILHEIRO
Preparar e executar obras de infraestrutura necessárias à consecução dos objetivos do SAAE (serviços de encanador, manilheiro, pedreiro).
OPERADOR DE ELEVATÓRIA
Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água e esgoto; Executar serviços ao tratamento de água e esgoto, seguindo orientação e especificações do Técnico Químico; Preparar soluções e dosadores de produtos químicos; Fazer o acompanhamento de sistemas aplicação de cloro, flúor, coagulantes, etc; Fazer limpeza na ETA e ETE, procedendo à lavagem das unidades de filtração. Preencher os relatórios diários da ETA e ETE; Levantar ao conhecimento do superior imediato, qualquer anormalidade observada nos sistemas de água e esgoto; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
SERVENTE
Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas de lobo, bueiros de rede de água e esgoto, caixas sépticas e outros, capina e roçada de terrenos, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descarga de veículos dentre outras atribuições afins. Quando for necessário para realização da atividade, os ocupantes desse cargo poderão ser capacitados para utilizar roçadeiras, sopradores e/ou outros equipamentos.



**ANEXO 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

CARGO:

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

TELEFONE:

- 1- As inscrições serão por meio eletrônico, devendo constar necessariamente as informações acima mencionadas;
- 2- Estar de acordo com as normas contidas no Edital de Processo Seletivo, aceitando-as integralmente;
- 3- Que as informações e dados constante no Currículo são verdadeiras;
- 4- Que as exigências contidas no Comunicado de abertura do Processo Seletivo foram cumpridas;
- 5- Estar ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adição de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado;
- 6- A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.